PROAD: **9151/2022**
OBJETO: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo às Unidades do TRT da 5ª Região, Localizadas no Interior do Estado da Bahia
LICITANTE: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

Retornam os autos a esta Coordenadoria para análise da justificativa informada no Doc. 68 referente à licitante em epígrafe.

Após análise, verificamos que ante a justificativa apresentada pela licitante, onde **declara** a adesão dessa empresa aos termos da Lei Perse e PGSC nº 14.148 de 03 Maio de 2021 – Lei que estabeleceu ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou os de quarentena realizadas para enfrentamento das pandemia da Covid-19 – inclusive sobre os dados oficiais da mesma apresentados à Receita Federal, informamos que a declaração da empresa atende ao quanto solicitado.

Contudo, restou esclarecimento em relação ao valor unitário da rubrica Diária, onde há uma inconsistência significativa entre a pesquisa de cotação juntada no **Doc. 10**, realizada pela Equipe de Planejamento e o valor unitário apresentado pela licitante. Assim, reiteramos o quanto sinalizado no parecer do Doc. 67, conforme abaixo:

Diárias: O valor de 1 Diária considerado na planilha da licitante apresenta variação relevante em relação àquele resultante da pesquisa realizada pelo TRT, que consta na Planilha 1 (Doc. 18), impactando no valor final da proposta.
Planilha 1 (Doc.18, fl.17): Valor de 1 Diária – R$ 235,38/Valor estimado diárias para 1 mês – R$ 941,52. Planilha Licitante: Valor de 1 Diária – R$ 145,50 / Valor estimado diárias para 1 mês – R$ 582,00.

Ante o exposto, tendo em vista que esta Coordenadoria não possui recursos para comparar se o valor da Diária apresentado pela licitante irá atender à demanda deste tribunal, visto que o valor orçado pela Equipe de Planejamento é muito superior, encaminhamos os autos ao NCL para pronunciamento acerca do tema.

Nos demais aspectos, informamos que a licitante atende ao Edital.
Em 01/02/2023

Ligia G. M. L. Soares
Analista Judiciário

Em 01/02/2023
Ao Núcleo de Licitação da Coordenadoria de Material e Logística.

Marcos Galdino Mendes de Santana
Diretor da Coordenadoria de Contabilidade